

## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

## EDITAL N.º 98 /2019

Jorge Manuel Mengo Ratola, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

Em cumprimento do disposto no artigo 19º da Lei n.º 105/2015, de 25/8, que estabelece o regime jurídico do exercício da atividade de guarda-noturno, dá a conhecer, publicamente, que a Câmara Municipal de Aveiro deliberou, na sua reunião ordinária do dia 23 de maio de 2019, a MODIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS GUARDAS-NOTURNOS com a aprovação da modificação das áreas 2 - Aveiro Sul (Glória e Vilar) e 7 - Esgueira Centro (zona centro e Bela Vista) e consequente extinção da área 4 - Aveiro Nascente (Zona da Forca Vouga), com a configuração apresentada no mapa ilustrativo anexo à proposta.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nas Juntas de Freguesia de Esgueira e União de Freguesias da Glória e Vera-Cruz.

Município de Avelro, 31 de maio de 2019

O Vice-Presidente

Jorge Manuel Mengo Ratola

und and me



## **CERTIDÃO**

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, <a href="1(um)">1(um)</a> exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 05 de junho de 2019

A funcionária,

